CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 08/2018

Autora: Regina Maria de Araújo Abdala
Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 155 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

A implantação do curso de violão no Distrito de Laras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar que seja implantando o curso de violão, através da secretária de Cultura e Turismo, no Distrito de Laras.

A música faz parte da vida de todo ser humano, e quando temos um contato mais intenso com ela, consequentemente teremos inúmeros benefícios ao longo da vida.

Proporcionar oportunidades para que as pessoas experimentem a música em muitos configurações podem ter um impacto profundo sobre o seu desenvolvimento saudável.

O aprendizado de tocar um instrumento só produz resultados positivos no desenvolvimento e formação de caráter de uma criança, além de melhorias em suas aptidões matemáticas e cognitivas.

Diante do exposto, acho de extrema necessidade que essa oportunidade, de poder praticar aulas violão, seja estendida também aos moradores do Distrito de Laras.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, assim como, pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 20 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 96
Data: 26/02/2018 Horário: 10:39
Legislativo - IND 8/2018

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Vice-Presidente